

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2023

Processo Administrativo: 4410/2025

Processo Originário: 10209/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para construção de unidade de saúde - Hospital Municipal de Urgência e Emergência de Conceição de Macabu.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: SERCON CONSTRUÇÕES EIREL, CNPJ Nº 01.309.292/0001-01

Vigência: 30/03/2026 até 26/09/2026

Prorrogação: 180 (cento e oitenta) dias

JOSE LUCAS GABRIEL BARCELOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 023/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a cidadã Leidiane Jacintho dos Santos do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Protocolo Geral (CCXX) em 1º (primeiro) de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 024/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos de COVID-19 entre servidores do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas sanitárias excepcionais e preventivas, em observância aos princípios da proteção à saúde pública e da precaução, com vistas à preservação da integridade da coletividade, bem como à mitigação do risco de disseminação do vírus no âmbito desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas integralmente todas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Conceição de Macabu nos dias 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis) de março de 2026 (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira).

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, não haverá expediente interno, atendimento ao público ou realização de sessões, permanecendo o prédio fechado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente